Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 61/2019

Vereador Rafael Cândido Aquino
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Conforme termo de acordo firmado entre esta Casa e a Prefeitura Municipal, que seja destinado 50% do valor destinado às emendas parlamentares de que trata o Art. 144-A da Lei Orgânica Municipal referentes à parcela obrigatoriamente destinada à pasta da Saúde, aos repasses financeiros feitos ao Hospital São José de Bicas, num total de R$ 18.935,71 (dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação em atenção ao ofício 011/SEFAZ/19

Em, 26 de fevereiro de 2019

Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 858
Livro nº 02 Folhas 015
Recebido às 13:40 hs.
Em 27/02/2019
Fabiano Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO